TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUZANO
FORO DE SUZANO - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Paulo Portela, s/nº, Jardim Paulista - CEP 08675-230,
Fone: 4748-1099 r218, Suzano-SP - E-mail: suzano2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1002997-08.2016.8.26.0606**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Vagner de Lemos Suzano - EPP (Victor Esquadrias Em Aluminio)**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Suzano, Dr. GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23/05/2016 16:40:15 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Sr:

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – OAB/SP nº 98.628, com Endereço Comercial na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01050-030, E-Mail: adv@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Suzano, 23/05/2016.

Juiz de Direito: **Gilberto Azevedo de Moraes Costa**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
OAB/SP nº 98.628
Administrador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA e ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 26/05/2016 às 17:07:00 e juntado aos autos do processo 1002997-08.2016.8.26.0606 e código 64BA89.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002997-08.2016.8.26.0606 e código 64BA89.